



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.533/91

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
AVENIDA ALTIDOURO DA COSTA RIOS  
(1900-1982).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida ALTIDOURO DA COSTA RIOS - 1900-1982 a antiga Avenida do Contorno do Loteamento Belo Horizonte, com início na Avenida Antônio Januário e término na Rua "18".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de agosto de 1991

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia  
CHEFE DE GABINETE